



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR LULA TÔRRES**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 7637/2017.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n° 7637/2017, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

Justificativa da Emenda: Promover a revitalização/recuperação das calçadas das vias públicas do centro comercial do nosso município. A fim de propiciar uma melhor trafegabilidade aos municípios.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar no Urbanismo, Atividade 15 451 1504 1.161 – Revitalização do Centro Comercial do Município, da Secretaria de Urbanismo e Obras, a importância de 1000000,00 (um milhão de reais).

- Revitalizar/recuperar as calçadas das vias públicas do centro comercial do nosso município.

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: Reserva de Contingência, Programa 99 – Reserva de Contingência, projeto: 99 999 401 0.104 – Reserva de Contingência, da Secretaria da Fazenda.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2017.

Vereador LULA TÔRRES

Autor